

# Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena, 02 - centro

38720-000 - Lagoa Formosa - Minas Gerais

Tomada de Preço 001/2020

Processo Licitatório 052/2020

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº. 005/2020 de 02 de janeiro de 2020 e Portaria Nº 141/2020 de 04 de junho de 2020, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente à Tomada de Preço 001/2020, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de obra de Construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Lagoa Formosa/MG Etapa 02, Empreitada por Preço Unitário, no município de Lagoa Formosa/MG, conforme Convênio 877972/2018/MS/CAIXA.** Protocolaram os envelopes contendo Documentação e Proposta as seguintes empresas: **Concretta Planejamento e Execução de Obras Cíveis LTDA ME**, representada pelo Sr. Thiago Braga de Matos, Empresa **Leomar Alves Martins Eireli-ME** representada pelo Sr. Leomar Alves Martins e a Empresa **Construtora Queiroz Parreira LTDA**, representada pelo Sr. Mario Caixeta Borges. O representante da Empresa Leomar Alves Martins Eireli-Me, abandonou o certame antes da abertura dos envelopes. Ato contínuo, passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a Documentação, verificou-se que a empresa Leomar Alves Martins Eireli-ME não apresentou as seguintes documentações exigidas pelo Edital: Declaração de Concordância com os termos do Edital, o CREA da empresa e nem o de seu representante, e a Declaração expressa de que as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, sendo a mesma declarada inabilitada, as empresas **Concretta Planejamento e Execução de Obras Cíveis LTDA ME** e **Construtora Queiroz Parreira LTDA**, apresentaram todas as documentações exigidas pelo edital, sendo portanto declaradas habilitadas. A empresa **Leomar Alves Martins Eireli-ME** abriu mão do prazo de recurso, conforme Termo de Renúncia. Os representantes das empresas **Concretta Planejamento e Execução de Obras Cíveis LTDA ME** e **Construtora Queiroz Parreira LTDA** abriram mão do prazo de recursos quanto à Habilitação. Ato contínuo passou-se para a abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço. Os valores apresentados pelas empresas foram: **Concretta Planejamento e Execução de Obras Cíveis LTDA ME** com o valor de R\$ 2.268.476,62 e **Construtora Queiroz Parreira LTDA** com o valor de R\$ 2.424.251,59. A empresa **Concretta Planejamento e Execução de Obras Cíveis LTDA ME** foi declarada vencedora com o valor de R\$ 2.268.476,62. Os representantes das empresas **Concretta Planejamento e Execução de Obras Cíveis LTDA ME** e **Construtora Queiroz Parreira LTDA** abriram mão do prazo de recursos quanto à Proposta de Preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, por todos os presentes assinada.

Lagoa Formosa, 17 de junho de 2020.

  
Carlos Alberto Coelho  
Presidente CPL

Membros:



  
EMPRESAS PARTICIPANTES:

Publicado em 17/06/20  
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

  
SETOR RESPONSÁVEL